

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n. º 3.797, de 1.º de julho de 2024.

Dispõe sobre o afastamento de servidor, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2024, e dá outras providências.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o requerimento protocolado sob o n.º 2056/2024,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica concedido à Sra. SILVIA ADRIANA MASINI, portadora do RG n.º 29.246.609-2, inscrita no CPF n.º 258.273.778-05, ocupante do emprego público de Atendente - Matrícula n.º 6939, afastamento, à título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2024.

Parágrafo único: O afastamento terá início em 06 de julho de 2024 e se encerrará em 06 de outubro de 2024, podendo ser interrompido caso o servidor não obtenha a homologação de sua candidatura ou perca a condição de candidato, momento em que deverá retornar imediatamente às suas funções.

Artigo 2°. Fica a servidora afastada ciente da obrigatoriedade do cumprimento das normas dispostas no Decreto n.º 3.673, de 1.º de julho de 2024.

Artigo 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 1.º de julho de 2024; 94.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo Secretária

Fone: (17) 3266-9600